



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE SANTA CRUZ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/BASC/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE SANTA CRUZ, E A EMPRESA CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela BASE AÉREA DE SANTA CRUZ, com sede na Rua do império, s/nº - Santa Cruz, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0222-60, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas da Base Aérea de Santa Cruz, a Cel Int SILVIA VEIGA BRITO, representante legal, nomeado pela PORTARIA BASC Nº 230/DRH 1, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Bol. Int. nº32, de 17 de fevereiro de 2022, inscrito no CPF nº 077.037.417-44 portador da Carteira de Identidade nº 496.796, expedida pelo COMAER, e a empresa **CARDEAL GESTAO EMPRESARIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.703.030.0001-88, sediada na Rua da Conceição nº 130 - Centro - Rio Bonito - RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Olavo Almeida Júnior, Sócio-Procurador, portador da Carteira de Identidade nº 103684/0-1, expedida pelo IFP, e CPF nº 025.088.607-35, tendo em vista o que consta no Processo nº 67269.001574/2020-87 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato nº CTT 001/BASC/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

COMANDO DA AERONÁUTICA (Continuação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa Nº 001/BASC/2022)..... Fl. nº 2

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº CTT 001/BASC/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/01/2023 a 13/01/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. REAJUSTAR o valor do Contrato em R\$ 723.374,00 (Setecentos e vinte e três mil trezentos e setenta e quatro reais), em razão da variação de 11,886730% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), correspondente ao período de Janeiro/2023 a Janeiro/2024, conforme previsão do art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 60.281,17 (Sessenta mil duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 723.374,00 (Setecentos e vinte e três mil trezentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120669

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 168901

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: A0000340100

Nota de Empenho: 2022NE000652

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por

COMANDO DA AERONÁUTICA (Continuação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa Nº 001/BASC/2022)..... Fl. nº 3

cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura digital.

PELA CONTRATANTE:

Assinado Digitalmente
SILVIA VEIGA BRITO Cel Int
Ordenadora de Despesas
CPF: 077.037.417-44

OLAVO ALMEIDA
JUNIOR:0250886
0735

Assinado de forma digital por OLAVO ALMEIDA JUNIOR:02508860735
Dados: 2023.01.12 14:15:34 -03'00'

PELA CONTRATADA:

OLAVO ALMEIDA JUNIOR
Representante Legal da Empresa
CPF: 025.088.607-35

COMANDO DA AERONÁUTICA (Continuação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa Nº 001/BASC/2022)..... Fl. nº 4

TESTEMUNHAS:

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL SOUSA LACERDA Maj Int
Agente de Controle Interno
CPF: 099.929.697-33

Assinado Digitalmente
DANIEL LUCAS EBRENZ
Fiscal do Contrato
CPF:173.833.917-30



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CTT 001-BASC-2022
Data/Hora de Criação:	13/01/2023 11:26:54
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	d36dd623eec848ee43a090675ca536ae
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANIEL LUCAS EBRENZ no dia 13/01/2023 às 08:45:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAFAEL SOUSA LACERDA no dia 13/01/2023 às 09:21:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SILVIA VEIGA BRITO no dia 13/01/2023 às 12:44:38 no horário oficial de Brasília.